



CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do vereador Helton efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 23/2024, que "Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município", de autoria do Poder Executivo. Posto em apreciação. Com a palavra o Vereador REGINALDO ARAÚJO pedindo Vistas à matéria para que possa elaborar uma melhor análise da mesma. Pedido submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024, que "Concede Título de Cidadão Valenciano ao Pr. Laerte Antônio Domingues", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 49/2024 e promulgado pela Mesa da Câmara. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024, que "Cria a medalha 'Dr. Guido Araújo Magalhães', com o objetivo de homenagear pessoas que se destacaram pela grande relevância no desempenho de suas funções para o bem do Município de Valença", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 50/2024 e promulgado pela Mesa da Câmara. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2024, que "Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Líbia de Araújo Pereira", de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 51/2024 e promulgado pela Mesa da Câmara. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente agradeceu ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos e declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Aécio Flávio Silva Sousa

Páginas: 1

Linhas: 46

Palavras: 458

Caracteres sem espaços: 2.474

Caracteres com espaços: 2.927